



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 239/2016

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 239/2016

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 20/12/16

Responsáveis Municipal

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2016.**


O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1092/2015, de 01 de outubro de 2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2016, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2016.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



ANEXO DO DECRETO 239/2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

1.705 – Complexo Escola Brasilina Abreu Terra				
Projeto / Atividade/Operação Especial:	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 556.446,29	1120 – PAR Nº Proces. 23400005782201470	0020 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	R\$ 0,00